



**MILAGRES - CEARÁ**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

**13 de De Janeiro de 2023 - Ano XII - Edição DVIII**

[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

13 DE JANEIRO DE 2023 - ANO XII - DVIII



## EQUIPE DE GOVERNO

### **PREFEITO MUNICIPAL**

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

### **VICE-PREFEITO**

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

### **CHEFE DE GABINETE**

EXPEDITO FERREIRA LEONEL

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

FELLIPE NEVES FURTADO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL**

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO**

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

LUCIA MACÊDO LANDIM

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

MAURO FERREIRA DE SOUSA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**

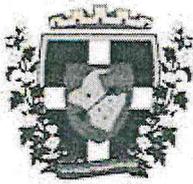
CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

DECRETO 001/2023

Milagres, CE – 10 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03  
(TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DE  
MESTRE DOCA ZACARIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Raimundo Zacarias, popularmente conhecido como Mestre Doca Zacarias, ocorrido na data de hoje;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade milagrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Mestre Docá Zacarias, cidadão exemplar, modelo de dignidade, respeitável e admirado por todos no seu convívio, com trajetória de vida de grande importância para a história de nosso município, principalmente como fomentador da congada;

**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados, especialmente no campo artístico-cultural, com imensurável contribuição em manter viva a história bicentenária do Grupo de Congo do município de Milagres, que lidera desde 1949;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seus exemplos e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade e os bons costumes em sociedade.

DECRETA:

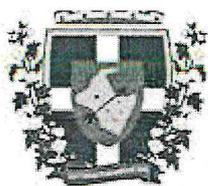
**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Milagres, Estado do Ceará, em sinal de profundo pesar pelo decesso de MESTRE DOCA ZACARIAS.

**Art. 2º** Haverá, na sede do Governo Municipal, hasteamento do Pavilhão Nacional, Estadual e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 10 DE JANEIRO DE 2023

  
Cícero Alves de Figueiredo  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 002/2023

Milagres, CE – 13 de janeiro de 2023

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

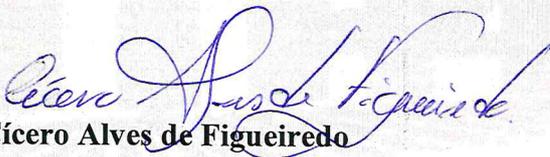
**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio assinado entre o Município de Milagres, CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cedidos os servidores municipais, FRANCISCO CÍCERO ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº 00623180 e JOSÉ GENALDO DOS SANTOS GRABA, matrícula funcional 01600150, para exercerem suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Milagres, CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 13 DE JANEIRO DE 2023

  
**Cícero Alves de Figueiredo**  
Prefeito Municipal



**ANUNCIE AQUI**

**Publique! Transpareça!**

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:**

**[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**